C/2025/5002

11.9.2025

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.12064 — STRABAG / WTE)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2025/5002)

1. Em 2 de setembro de 2025, a Comissão recebeu notificação de um projeto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho e na sequência de uma remessa ao abrigo do n.º 5 do mesmo artigo ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— STRABAG AG («STRABAG», Alemanha), controlada pela STRABAG SE (Áustria),

— WTE Wassertechnik GmbH («WTE», Alemanha), controlada pela EVN AG (Áustria).

A STRABAG vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da WTE.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A STRABAG está envolvida em todas as áreas e em toda a cadeia de valor do setor da construção, desde o planeamento e conceção até à construção, exploração e gestão das instalações, passando pela reabilitação ou pela demolição,

— A WTE desenvolve atividades de planeamento, engenharia, aquisição e construção, bem como de exploração e manutenção e financiamento de instalações de abastecimento de água, eliminação e tratamento de águas residuais, bem como de incineração e utilização de lamas.

3. Após análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada é suscetível de ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Contudo, isto não prejudica a decisão definitiva da Comissão.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um tratamento simplificado de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho relativo ao controlo das concentrações de empresas ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Deve ser indicada a seguinte referência:

M.12064 — STRABAG / WTE

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 160 de 5.5.2023, p. 1.

Endereço postal:

European Commission
Directorate-General for Competition
Merger Registry
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË